

PORTARIA ANAC Nº 2695/SSO, 14 DE OUTUBRO DE 2013

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 820 de 2 de Maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBAC 137 – Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º- Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-10-6IGX-01-00, emitido em 08 de outubro de 2013, em favor da Aerotex Aviação Agrícola Ltda, determinada no processo administrativo nº 00058.049531/2013-68, a partir da comunicação feita à interessada por meio do ofício 288/2013/GVAG-BR/SSO/ANAC, a contar da data de 10/10/2013, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Avenida João
Belo, 382 – Jardim Goiás

Rio Verde / GO

CEP: 75.903-270; Caixa Postal 572

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
MAPA

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral